



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO LUÍS/MA
Rua Anapurus, Quadra 36, nº 18 - Bairro Renascença II - CEP 65075-670 - São Luís - MA

EDITAL - DPU-MA/DGP MA - Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO LUÍS – MA

A Defensora Pública Federal Chefe da Defensoria Pública da União em São Luis/MA, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, à Resolução CSDPU nº 157, de 5 de março de 2020, e à Resolução CSDPU nº 173, de 03 de dezembro de 2020, resolve:

1. Retificar o subitem 4.5 do EDITAL - DPU-MA/DGP MA - Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.5. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão entrevistados(as), em etapa posterior à realização das provas por comissão especial formada pela DPU São Luis/MA para avaliação das declarações de pertencimento à população negra, constituída por 03 (três) pessoas.

Leia-se:

4.5. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), aprovados/as na prova objetiva, serão entrevistados(as) em etapa posterior à realização da prova por comissão especial formada pela DPU São Luis/MA para avaliação das declarações de pertencimento à população negra, constituída por 03 (três) pessoas.

2. Retificar o subitem 4.7 do EDITAL - DPU-MA/DGP MA - Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.7. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão entrevistados no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 14:00 horas, na sede da Defensoria Pública da União em São Luís, localizada na Rua Anapurus, Quadra 36 - nº 18 - Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-670 (em frente a Universidade CEUMA).

Leia-se:

4.7. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão entrevistados no dia 20 de fevereiro de 2024, a partir das 09:00 horas, na sede da Defensoria Pública da União em São Luís, localizada na Rua Anapurus, Quadra 36 - nº 18 - Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-670 (em frente a Universidade CEUMA).

3. Retificar o subitem 4.10 do EDITAL - DPU-MA/DGP MA - Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.10. Ao(À) candidato(a) reprovado(a) pela comissão de verificação oportunizar-se-á acesso ao seu relatório de entrevista e, no prazo de 01 (um) dia útil após acesso ao relatório, recorrer do resultado, até às 16:59h do dia 16 de fevereiro de 2024, por meio de email a ser

encaminhado ao seguinte endereço eletrônico: estagio.ma@dpu.def.br.

Leia-se:

4.10. Ao(À) candidato(a) reprovado(a) pela comissão de verificação oportunizar-se-á acesso ao seu relatório de entrevista e, no prazo de 01 (um) dia útil após acesso ao relatório, recorrer do resultado, até às 16:59h do dia 22 de fevereiro de 2024, por meio de email a ser encaminhado ao seguinte endereço eletrônico: estagio.ma@dpu.def.br.

4. As demais disposições do EDITAL - DPU-MA/DGP MA - Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, permanecem inalteradas.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luis/MA , 08 de fevereiro de 2024.

Quezia Jemima Custódio Neto da Silva Reis
Defensora Pública Federal Chefe
Defensoria Pública da União em São Luis/MA



Documento assinado eletronicamente por **Quezia Jemima Custódio Neto da Silva**, Defensor Público-Chefe, em 08/02/2024, às 10:26, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6861785** e o código CRC **0877B6A5**.

ANEXO - I

NOVO CRONOGRAMA DE DATAS DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ETAPA	DATA
Entrevistas dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e pardos(as)	Dia 20/02/2024, a partir das 09:00h
Resultado no site da decisão da Comissão de heteroidentificação	Dia 21/02/2024
Prazo de recurso sobre a decisão da Comissão de heteroidentificação	Dia 22/02/2024
Resultado dos recursos sobre a decisão da Comissão de heteroidentificação	Dia 23/02/2024

08162.000021/2024-60

6861785v18